

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

IPREMP

CNPJ 05.900.797/0001-05

PIRAJUBA MG

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba - IPREMP, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do IPREMP é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2018;

Considerando o Art. 3º, inciso IX da Portaria MPS n.º 519/2011 alterada pela Portaria MPS n.º 440/2013;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.000.000/5623-51**, para alocação de recursos financeiros do **Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba - IPREMP**, sem exclusividade, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2018, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado será válido por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que sua situação fiscal e previdenciária seja atualizada a cada 06 (seis meses) junto ao IPREMP.

Pirajuba-MG, 15 de janeiro de 2018


Silvio dos Reis de Oliveira
Presidente do IPREMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

IPREMP

CNPJ 05.900.797/0001-05

PIRAJUBA MG

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba - IPREMP, no uso de suas atribuições e;

Considerando que a gestão dos recursos financeiros do IPREMP é própria, sendo publicado o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2018;

Considerando o Art. 3º, inciso IX da Portaria MPS n.º 519/2011 alterada pela Portaria MPS n.º 440/2013;

Resolve:

Conceder o presente Certificado que credencia a Instituição Financeira denominada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.360.305/0001-04**, para alocação de recursos financeiros do **Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba - IPREMP**, sem exclusividade, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras n.º 001/2018, conforme homologação e adjudicação.

O presente certificado será válido por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que sua situação fiscal e previdenciária seja atualizada a cada 06 (seis meses) junto ao IPREMP.

Pirajuba-MG, 15 de janeiro de 2018



Silvio dos Reis de Oliveira
Presidente IPREMP